

AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E A DEFASAGEM IDADE-SÉRIE: ALUNOS EM SITUAÇÃO DE FRACASSO ESCOLAR?

Suellen Patareli Miragaia¹
patareli@hotmail.com

Simone Araújo Miranda²
miranda@gmail.com

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon³
edna.chamon@gmail.com

82

RESUMO

Neste artigo buscou-se identificar quem são os alunos em cumprimento de medidas socioeducativas e com defasagem idade-série no município de Taubaté, situado na Região Metropolitana do Vale do Paraíba Paulista. Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, com abordagem múltipla, quantitativa e qualitativa. Buscou-se conhecer, por meio de análise documental e da aplicação de questionário de múltipla escolha, os alunos com defasagem idade-série e os alunos em medidas socioeducativas estão em idade escolar em um município. A construção do questionário, a tabulação dos dados e as análises descritivas foram realizadas com o auxílio dos softwares SPHINX® e Excel®. Os resultados da pesquisa indicaram que a maioria desses adolescentes em medidas socioeducativas estão fora da escola e que aqueles que a frequentam, mas estão com defasagem idade-série, se sentem excluídos no interior da escola. A escola e o sistema educacional necessitam desenvolver políticas e estratégias que busquem a permanência e o desenvolvimento desses adolescentes no ambiente escolar.

Palavras-chave: Medidas socioeducativas. Defasagem idade-série. Fracasso escolar.

Não basta haver escolas para os mais capazes, é indispensável que haja escolas para todos. Não basta haver escolas para todos, é indispensável que todos aprendam.

Anísio Teixeira

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as medidas socioeducativas são aplicadas em adolescentes que cometeram atos infracionais. As medidas podem acontecer em liberdade, em meio aberto, com privação de liberdade, ou sob internação (BRASIL, 1990).

As medidas socioeducativas visam apoiar o adolescente na construção de um projeto de vida, no qual ele deixe de cometer atos infracionais e passe a conviver em sociedade de forma

¹ Mestrado Profissional em Educação pela Universidade de Taubaté. Pedagoga professora da rede municipal de ensino de Taubaté. Atua como coordenadora do núcleo de apoio a diversidade escolar e inclusão naquele município.

² Pedagoga pela Universidade Nove de Julho e também licenciada em Geografia pela Universidade de Taubaté. É professora especialista em educação infantil e atua na Prefeitura Municipal de Taubaté.

³ Doutora em Psicologia pela Université de Toulouse II (Le Mirail) e pós-doutora em Educação na UNICAMP. Pedagoga e mestre em Sciences de L'Education. É professora assistente doutora da Universidade de Taubaté (UNITAU), pesquisadora colaboradora na Universidade de Campinas (UNICAMP) no Departamento de Arquitetura e Construção da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. É bolsista produtividade CNPq.

justa, saudável e ética, na medida em que propõem novas condições de vida ao adolescente, visando o redimensionamento de suas atitudes, valores, convivência familiar e comunitária, de modo personalizado, por meio de orientação, escolarização, inserção no trabalho por meio de cursos profissionalizante e manutenção e/ou restauração dos vínculos afetivos (VOLPI, 1999, p.24). Desta forma, o atendimento socioeducativo deverá garantir a proteção integral do adolescente e de seus direitos fundamentais, contemplando as mais diversas áreas de sua vida, inclusive a escolar.

No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), legislação vigente que institui a oferta de ensino no país (BRASIL, 2016) estabelece que a criança deve matricular-se no primeiro ano do Ensino Fundamental aos seis anos de idade, continuando até o nono ano e concluindo os estudos no Ensino Fundamental aos catorze anos. Diante disto, o aluno tem um período de nove anos para percorrer sua trajetória no Ensino Fundamental. Se esse aluno, por razões diversas, abandona a escola e retorna depois de um período ou repete um ano por mais de uma vez, passa a ser considerado em situação de defasagem idade-série. A defasagem idade-série é, então, definida como a proporção de alunos com mais de dois anos de atraso escolar, constituindo um relevante problema da educação nacional.

A defasagem idade-série, ocasionada por evasão ou repetência, gera impactos no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), na medida em que interfere no fluxo escolar, que é determinado com base no número de retidos e evadidos no período de dois anos letivos.

O fluxo escolar descontinuado gerou políticas educacionais centradas na correção do fluxo e na implementação de programas de aceleração de aprendizagem pelo Ministério da Educação desde 1996. No entanto, independente das origens dos altos índices de reprovação, essas ações não se mostraram capazes de extinguir ou minimizar significativamente os índices de defasagem idade-série (INEP, 2015).

Frente ao exposto, destaca-se a necessidade da realização de estudos acerca desse fenômeno, visto que a defasagem idade-série causa impactos sobre a eficácia e eficiência do sistema educacional, estando relacionada com a evasão e o fracasso escolar (VIDAL; COSTA; VIEIRA, 2007), além de criar um estigma em torno do aluno.

2. SOBRE O FRACASSO ESCOLAR

A expressão fracasso escolar nasce juntamente com o aparecimento da obrigatoriedade escolar, expressando a forma como o sistema escolar, ao estabelecer metas de aprendizagem, estabeleceu limites entre o sucesso e o insucesso escolar (MENDONÇA, 2008).

Trata-se de termo de abrangência ampla, que faz referência às situações mais diversas, como dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento, baixo desempenho escolar, distorção idade-série/ano, abandono escolar precoce ou repetência.

Como conceito histórico, o significado do fracasso escolar desloca-se, ao longo do tempo, de um processo positivo do sistema escolar, destinado a retirar do sistema os indivíduos que não atingissem os

critérios de aprendizagem, para um segundo momento no qual os fatores extra-escolares passam a responder por esse fracasso. Aparecem, então, as teorias de déficit ou privação cultural, que imputavam as deficiências do aluno (e, conseqüentemente, seu fracasso) à classe social ou origem familiar, com a proposição de uma educação compensatória como remédio para essa situação (PAULILO, 2017).

Foram principalmente os trabalhos de Pierre Bourdieu e vários de seus colaboradores, em particular o texto “La reproduction” (BOURDIEU; PASSERON, 1970), que definiram os termos da discussão. Abandonando explicações individuais como dons e aptidões, os autores investiram em explicações nas quais diferenças culturais são transformadas em desigualdades escolares. Bourdieu apresenta o sistema escolar como legitimador do saber das classes dominantes:

Um dos efeitos menos notados da escolaridade obrigatória é o fato de que ela consegue obter das classes dominadas um reconhecimento do saber e do saber-fazer legítimos (por exemplo, em termos de direito, de medicina, de técnica, de entretenimento ou de arte), resultando na desvalorização do saber e do saber-fazer que elas dominam de forma eficaz (por exemplo, o direito consuetudinário, a medicina doméstica, artesanato, entretenimento ou arte) (BOURDIEU; PASSERON, 1970, p. 57, tradução nossa).

A isso Bourdieu denomina violência simbólica, isto é, a imposição dissimulada de um arbitrário cultural (BOURDIEU; PASSERON, op. cit.). E a escola trabalha no sentido de legitimar esses valores culturais da classe dominante.

Para obter esse efeito, basta que a escola desconsidere as diferenças entre seus diversos públicos, tratando todos como se tivessem as mesmas bagagens. Como diz Bourdieu (1998, p. 53), “[...] para que sejam favorecidos os mais favorecidos e desfavorecidos os mais desfavorecidos, é necessário e suficiente que a escola ignore [...] as desigualdades culturais entre crianças das diferentes classes sociais.” Esse tratamento, apenas aparentemente igualitário, privilegia aqueles que apresentam conhecimentos lingüísticos e culturais alinhados com os que a escola define como “corretos”.

Ou, como diria Dubet (apud GIOVANNI, 2011, p. 105): “Um dos efeitos mais devastadores do fracasso escolar é convencer os perdedores de sua indignidade; eles acabam se recusando a intervir no debate escolar”.

Isso gera antecipadamente a explicação de fracasso escolar como inaptidão ou incapacidade de seguir os padrões escolares estabelecidos, escondendo o fato de que os padrões estabelecidos não são neutros.

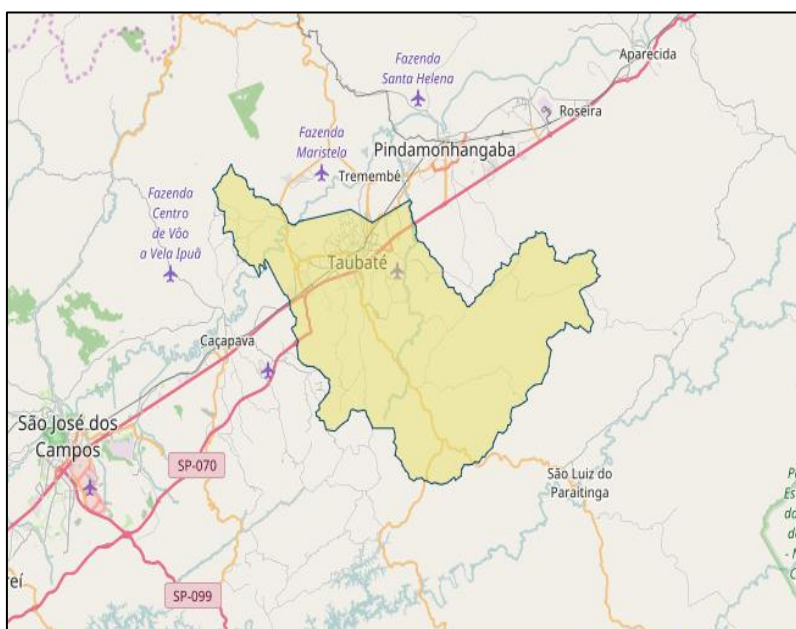
Esse fracasso escolar, assim planejado, se constrói diariamente na sala de aula. As práticas pedagógicas contribuem para isso na medida em que o fracasso é construído quando o estudante não compreende o que é proposto e o professor continua ensinando da mesma maneira, sem levar em consideração a perspectiva do aluno. Esse fracasso é o que acaba gerando a repetência e a evasão (CHARLOT, 2005).

3. O CONTEXTO DO MUNICÍPIO

Localizada na região Metropolitana vale do Paraíba Paulista, o município de Taubaté possui uma área de 625.003 quilômetros quadrados, com uma população de 278.686 habitantes. Na Figura 1 é apresentada a localização do município.

O vale do Paraíba Paulista é uma das cinco mesoregiões do Estado de São Paulo. Sua extensão territorial é de 16.192.770 quilômetros quadrados, com densidade demográfica de 151,51 habitantes por quilometro quadrado (MOURA, 2006).

Figura 1- Mapa do município de Taubaté



Fonte: IBGE 2017.

Levantamentos do Censo Escolar 2018 mostram que, na rede privada, o município conta com 78 unidades escolares; na rede estadual pública, o município conta com 24 unidades escolares; e, na rede municipal pública, com 133 unidades escolares. A Tabela 1 apresenta a distribuição de alunos e professores nas escolas da rede municipal de ensino público.

Tabela 1- Quantidade de escolas e professores da rede municipal pesquisada

Tipo de Ensino	Número de escolas	Número de Professores	Número de alunos
Educação Infantil	73	542	11.076
Ensino Fundamental	60	1453	30.924
TOTAL	133	1995	42.000

Fonte: SEED (2018).

De acordo com o censo escolar, dos 42.000 alunos matriculados na rede pública municipal onde se realizou a pesquisa, 12,8% estão em defasagem idade-série, ou seja, cerca de 3.961 alunos. A defasagem idade-série é considerada como um dos maiores problemas do Ensino Fundamental brasileiro, agravada pela repetência e evasão escolar, e pode ocasionar alto custo psicológico na vida escolar, social e profissional desses alunos defasados (MENEZES, 2001).

Diante desses fatos, buscamos investigar como esses alunos com defasagem idade-série são “vistos e ouvidos” nas escolas pela equipe escolar e por eles mesmos, de modo que possamos compreender porque esse ciclo de repetência e abandono se perpetua ainda nos dias atuais. Ao pensarmos a educação, estamos também refletindo sobre nossa sociedade, na medida em que entendemos o ato educativo como um ato essencialmente político e que não existe neutralidade em educação (FREIRE, 2016).

4. O MÉTODO

A atividade de pesquisa busca responder questões de forma metódica e disciplinada. A pesquisa social interessa-se pela maneira como as pessoas falam, como pensam e pelo o que é importante para elas, em suas ações, e nas dos outros. Dessa forma, apoia-se em dados sociais que são construídos nos processos de comunicação.

De acordo com Bauer e Gaskell (2010, p. 41), “[...] a amostragem refere-se a um conjunto de técnicas para se conseguir a representatividade”. Assim a amostra possibilita ao pesquisador eficiência no seu estudo na medida em que fornece uma base lógica de partes de uma população sem que se percam as informações necessárias.

A pesquisa foi realizada em um município que possui 60 escolas de Ensino Fundamental na rede pública municipal, nas quais havia 30.924 alunos matriculados em 2017. Para o levantamento de informações, elegeu-se o questionário como instrumento para a coleta de dados.

O questionário é um instrumento constituído por perguntas numeradas, nas quais o participante da pesquisa deverá responde-las por escrito não sendo necessária a presença do pesquisador. É composto de questões fechadas que, conforme Gil (2001), são aquelas em que as respostas possíveis são previamente apresentadas, devendo os participantes da pesquisa escolher uma ou mais, à medida que as considerem corretas. As perguntas devem ser objetivas, com o vocabulário adequado ao nível de escolaridade dos participantes da pesquisa.

As questões nesta pesquisa foram apresentadas no formato de múltipla escolha. Os questionários foram direcionados a uma amostra de conveniência, composta por 341 alunos, obtida dentre os alunos com defasagem idade-série, visando conhecer aspectos relacionados às questões sociais e educacionais.

5. A DEFASAGEM IDADE-SÉRIE E AS MEDIDAS

SOCIOEDUCATIVAS

A Rede Municipal de Ensino de Taubaté realizou, em 2018, um mapeamento dos alunos matriculados nas escolas de Ensino Fundamental do Ensino regular que estão em medidas socioeducativas. Observou-se que a rede possui 63 alunos, divididos em várias unidades escolares, conforme a Figura 2.

Figura 2- Alunos em Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) da Rede Municipal de Ensino



Fonte: Secretaria de Educação de Taubaté, 2018

Analisando a Figura 2, verificamos que das 60 escolas municipais de Taubaté, 29 possuem alunos matriculados em cumprimento de medidas socioeducativas, ou seja, quase a metade das escolas da rede municipal.

A Figura 3 apresenta a relação de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, no ano de 2018, que estão em cumprimento de medidas socioeducativas. Como se verifica, são 28 alunos matriculados em 17 escolas estaduais, ou seja, mais da metade das escolas estaduais de Ensino Médio possuem alunos em cumprimento de medidas socioeducativas.

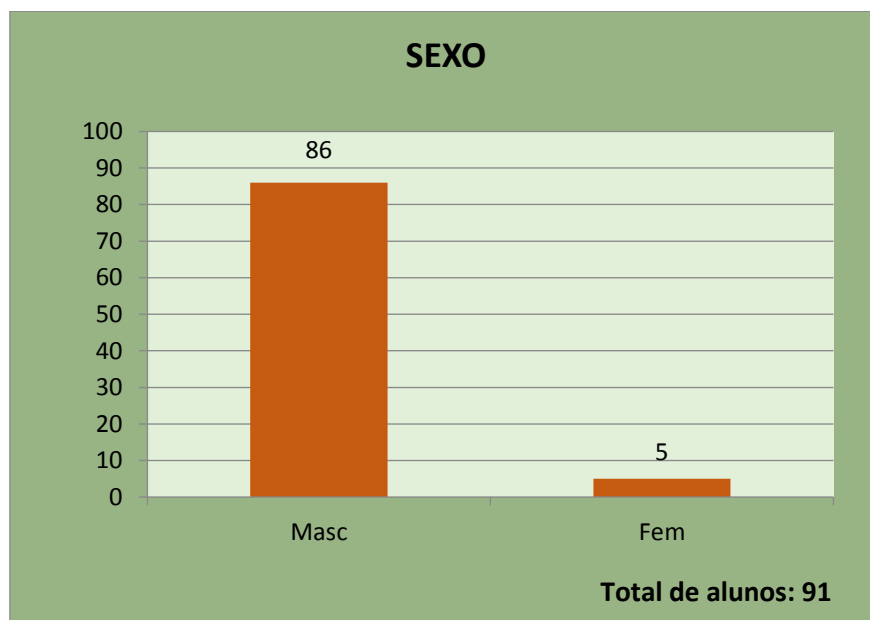
Figura 3- Alunos em LA e PSC da Rede Estadual de Ensino



Fonte: Secretaria de Educação de Taubaté, 2018.

No que se refere a gênero e idade, conforme indicado nas Figuras 4 e 5, constatamos que dos 91 alunos matriculados na Rede Municipal e na Rede Estadual de Ensino, 86 são do sexo masculino e cinco do sexo feminino. Esses dados demonstram um fenômeno cada vez mais perceptível no contexto educacional: o crescente insucesso do público masculino na escola. Essa realidade é exposta por Waiselfisz (2007), que relata que as mulheres têm maior escolaridade e adequação nos estudos do que os homens. Ele aponta que esta discussão, entre fracasso escolar e gênero, deve ser tema central no debate educacional, uma vez que têm um reflexo social impactante na sociedade.

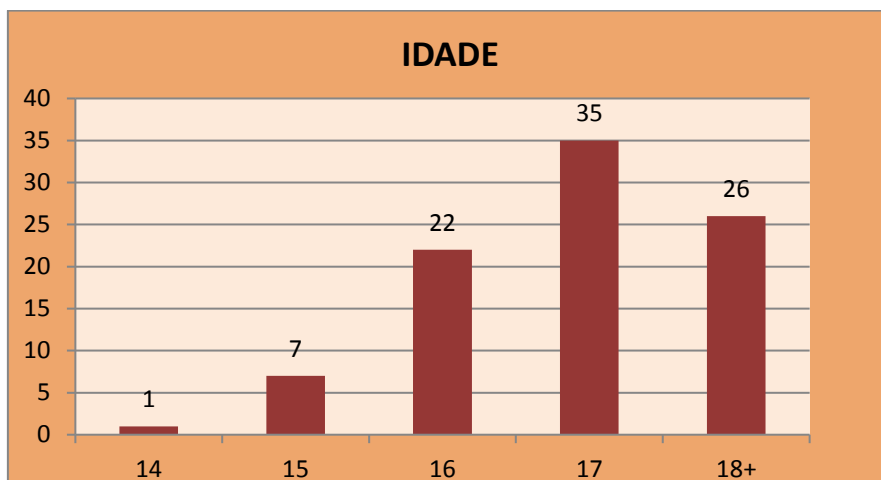
Figura 4- Distribuição quanto ao sexo dos alunos em medidas socioeducativas



Fonte: Secretaria de Educação de Taubaté, 2018.

No que se refere a idade, a maioria dos alunos possuem 17 anos, conforme podemos verificar na Figura 5.

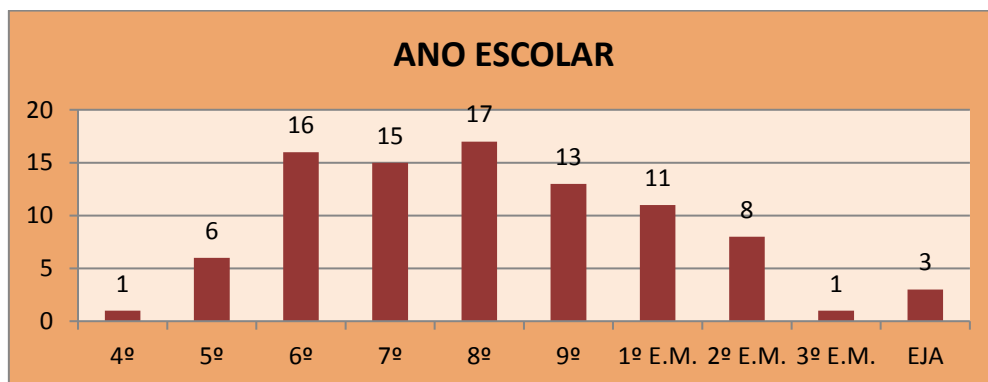
Figura 5- Idade dos alunos em medidas socioeducativas



Fonte: Secretaria de Educação de Taubaté, 2018

A Figura 6 demonstra o ano escolar no qual os 91 alunos em medidas socioeducativas do município estão matriculados. Percebe-se que 17 alunos ainda estão matriculados no Ensino Fundamental e sete deles, apesar de serem adolescentes, encontram-se com matrícula ativa no Ensino Fundamental I.

Figura 6- Ano escolar dos alunos em medidas socioeducativas



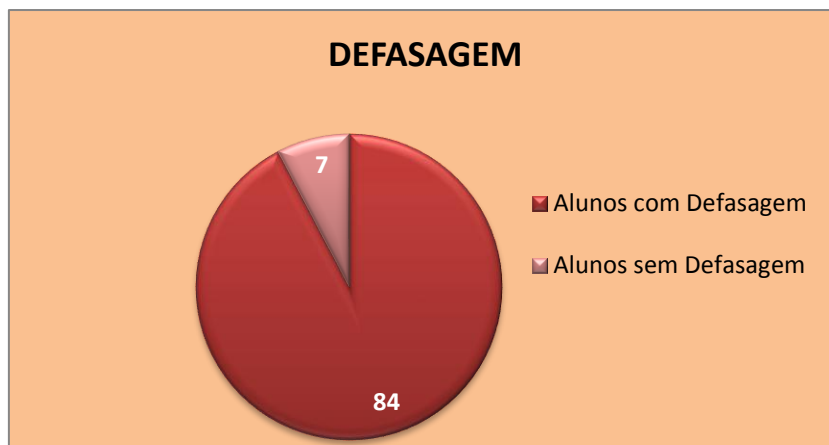
Fonte: Secretaria de Educação de Taubaté, 2018.

Ao observarmos a Figura 7 em conjunto com dados de idade dos alunos, verificamos que dos 91 alunos em medidas socioeducativas, 84 estão em situação de defasagem idade-série.

Conforme relatório da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), de 2017, 20,3% dos estudantes brasileiros em média já repetiram pelo menos uma vez no Ensino Fundamental (INEP, 2017). O aluno reprovado e submetido a consecutivos fracassos frequentemente fica suscetível ao abandono e a evasão escolar, o que acaba gerando a defasagem idade-série, sendo esse processo um círculo vicioso.

A evasão escolar é um problema crônico em todo o Brasil e, embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tornem obrigatória a matrícula de todas as crianças e adolescente no Ensino Fundamental, ainda precisamos garantir, além do acesso, a permanência e a qualidade do ensino.

Figura 7- Alunos com defasagem idade série em medidas socioeducativas

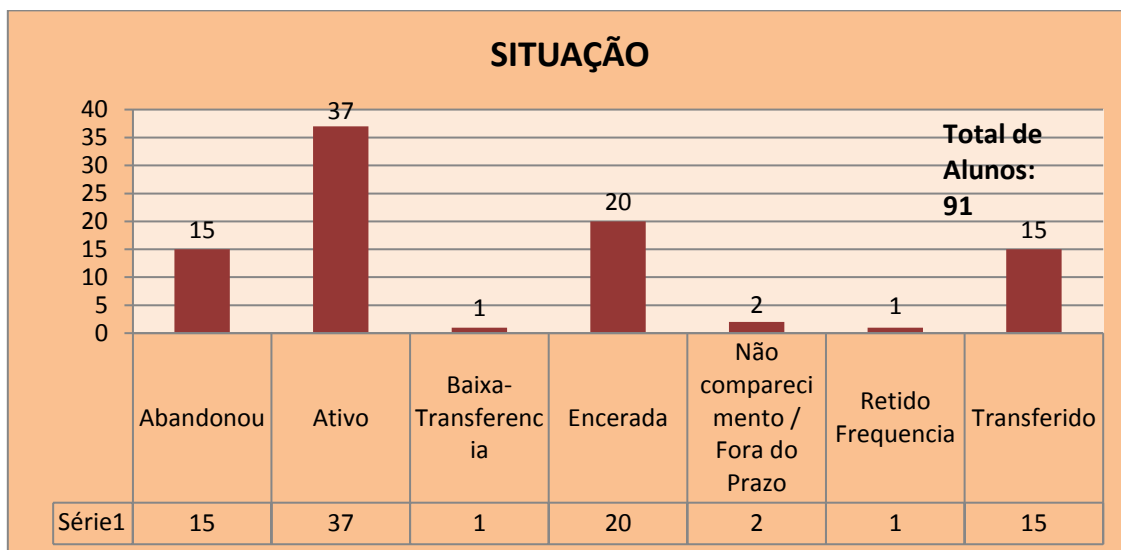


Fonte: Secretaria de Educação de Taubaté, 2018.

No Brasil, 88% dos jovens de 15 anos e 83% dos jovens de 16 anos estão matriculados no Ensino fundamental. Apesar disto, o percentual de adultos de 25 a 64 anos de idade não concluintes dos anos iniciais do ensino fundamental é de 17% e a proporção de adultos de 25 a 34 anos de idade não concluintes do ensino médio é próxima de 40% (INEP, 2017). Percebemos que uma significativa parcela dos alunos, em algum momento de seus percursos escolares, abandona a escola, ficando em posição de desvantagem frente aos demais que não apresentam defasagem idade-série, de um ponto de visto profissional, social e psicológico.

Nessa parcela encontram-se os alunos em medidas socioeducativas, conforme indicado na Figura 8. Dos 91 alunos em medidas socioeducativas, apenas 37 estão com matrícula ativa na unidade escolar, os demais estão fora da escola.

Figura 8- Situação escolar dos alunos em medidas socioeducativas

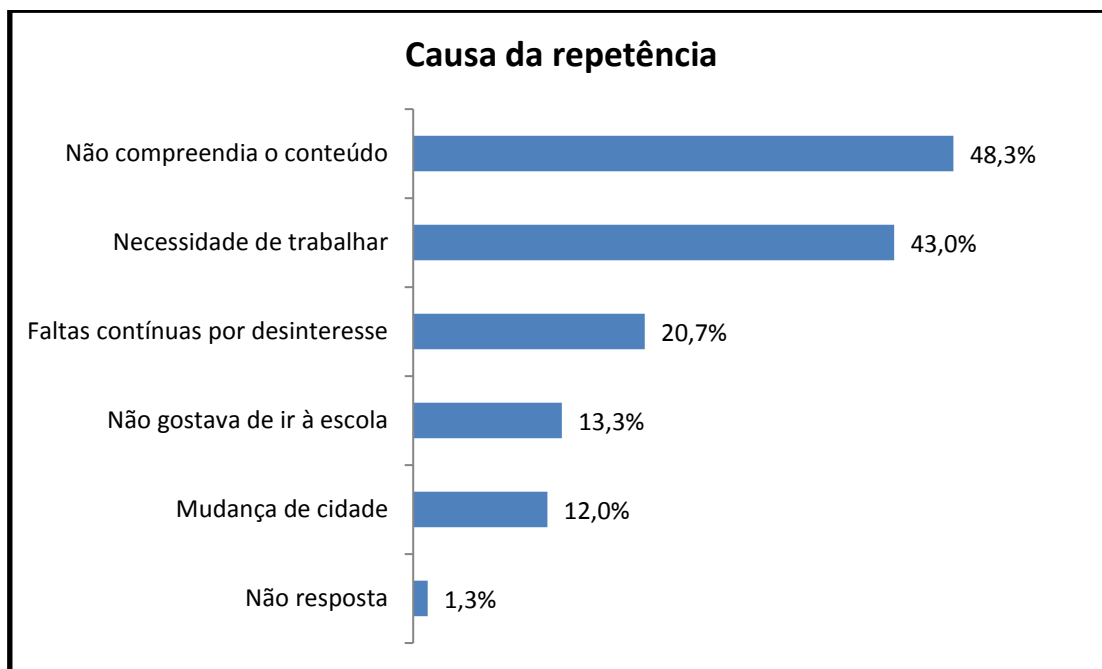


Fonte: Secretaria de Educação de Taubaté, 2018.

5.1. O que pensam os alunos com defasagem idade-série sobre a escola?

Os alunos com defasagem idade-série (48,3%), participantes da pesquisa, afirmaram por meio do questionário realizado que repetiram o ano escolar por não compreenderem o conteúdo, seguido de 20,7% que apresentaram desinteresse pelo estudo. A Figura 9 demonstra que a maioria dos alunos com defasagem idade-série não acham a escola interessante.

Figura 9- Causa da repetência segundo os alunos. A soma das porcentagens é maior do que 100% pois era possível assinalar mais de uma resposta.



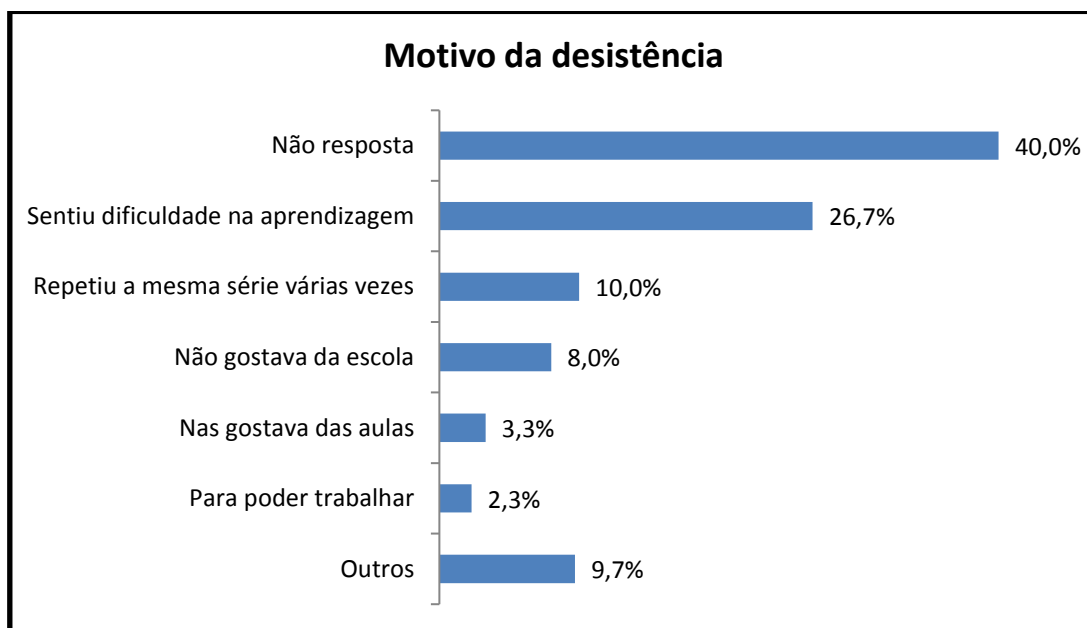
Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

A Figura 9 mostra que a maioria dos alunos com defasagem idade-série relataram que repetiram de ano pois não compreendiam os conteúdos propostos sobre o currículo do ano escolar na qual estavam matriculados. Os alunos com defasagem idade-série, ao apresentarem dificuldades em compreender os conteúdos propostos da escola, acabam apresentando sentimentos de baixa autoestima e, conseqüentemente, fracasso escolar.

Marchesi, Coll e Palacios (2010) relatam que a falta de motivação é um fator que influi no baixo rendimento dos alunos e aqueles alunos que, em algum momento de sua vida, vivenciaram o fracasso escolar são mais suscetíveis a abandonar a escola. Sua principal característica é a insegurança em suas habilidades, pois acreditam que não são capazes de ter êxito nas tarefas escolares.

A Figura 10 retrata o motivo pelo qual os alunos com defasagem idade-série desistiram dos estudos. Verificamos que 40% dos alunos não quiseram responder esta pergunta, seguido de 26,7% que sentiram dificuldades na aprendizagem e 10% que repetiram a mesma série várias vezes e por isso abandonaram a escola.

Figura 10- Motivo de desistência dos estudos.



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Marchesi e colaboradores referem-se à causa do fracasso escolar como uma consequência de experiências de insucesso escolar:

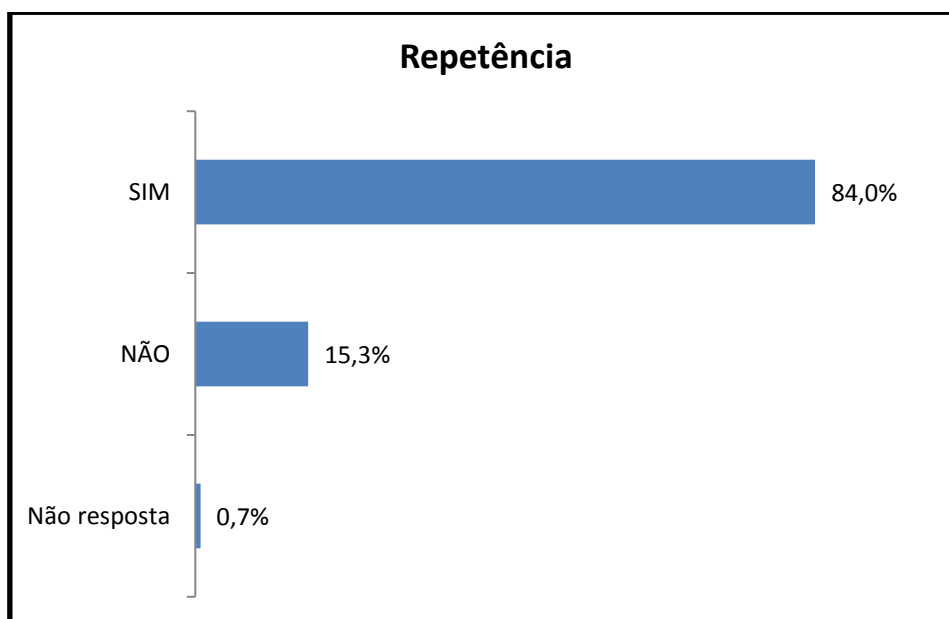
O aluno tende a atribuir os êxitos e os fracassos escolares a causas fixas e não controláveis. A indefensibilidade aprendida se produz quando existe uma constante e acentuada tendência a atribuir a falta de êxito à falta de habilidade, e a considerar que a falta de habilidade está além do controle pessoal. O aluno sente que não pode resolver as tarefas escolares devido à sua falta de capacidade. A repetição das experiências de fracasso leva-o a desvincular-se do processo de aprendizagem. (MARCHESI; COLL; PALACIOS, 2010, p. 25).

O aluno, após recorrentes experiências de fracasso escolar, começa a acreditar que ele não é

capaz de aprender, pois não tem habilidade para tal. Mais uma vez aparece o aluno como o único responsável pelo seu fracasso escolar.

O aluno, ao receber um rótulo (desinteressado, agressivo, com dificuldades de aprendizagem), passa a ser reconhecido apenas por ele, deixando de lado possibilidades de superação de suas limitações, ou seja, a percepção de um professor a respeito de determinado aluno é acatada por todos, gerando um caminho que leva o aluno com defasagem idade-série à estigmatização escolar e conseqüentemente à repetência do ano letivo, conforme indicado na Figura 11.

Figura 11- Índice de repetência



Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

6. CONCLUSÕES

Retomando a pergunta central do artigo, concluímos que a maioria dos alunos estudados que estão em cumprimento de medidas socioeducativas (84 em 91, ou seja, 92%) possuem defasagem idade-série. Estar fora da série adequada acarreta prejuízos na qualidade da aprendizagem e, em especial, coloca o estudante num lugar simbólico desprestigiado no interior da escola.

A pesquisa demonstrou que há prevalência de alunos do sexo masculino entre aqueles em cumprimento de medidas socioeducativas, em concordância com a literatura sobre essa questão.

Esses alunos, em sua maioria, abandonaram a sala de aula durante sua trajetória escolar e estão em situação de fracasso escolar.

É possível inferir, a partir desses dados, que nossas escolas se mostram pouco preparadas para receber alunos de grupos historicamente excluídos, que por diversas razões não conseguem acompanhar o que está sendo ensinado na escola e acabam sendo reprovados ou desistindo dela.

Percebemos que, apesar da iniciativa em mapear e realizar um diagnóstico da rede sobre esses alunos, não há um acompanhamento sistematizado de seu desempenho, uma vez que a maioria se encontra

em situação de evasão escolar. Torna-se necessária a instituição de uma rede de apoio (Conselho Tutelar, promotoria, CRAS, entre outros) para resgatar esses alunos da situação de abandono escolar, propiciando condições para o seu retorno à escola e sua permanência nela, com seus direitos de aprendizagem garantidos, conforme a legislação determina.

Entendemos que os meninos e as meninas enfrentam situação de fracasso escolar quando, no decorrer de suas trajetórias, passam por situação de repetência, evasão ou aprovação sem apropriação de conhecimento. Podemos afirmar que os alunos participantes desta pesquisa, com defasagem idade-série (decorrência de repetência e evasão escolar), vivenciaram ou ainda vivenciam situação de fracasso escolar.

Ao nos depararmos na escola, na sala de aula, com alunos em situação de fracasso escolar, com defasagem idade-série, precisamos considerar que esta situação é gerada por vários determinantes, aí incluídas as relações sociais ocorridas na escola, na família, na comunidade e também a ausência de políticas públicas educacionais que efetivamente sirvam para promover a aprendizagem.

SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES AND AGE-SERIES DISTORTION: STUDENTS IN THE SITUATION OF SCHOOL FAILURE?

ABSTRACT

This article aimed to identify the students submitted to socio-educational measures and with age-series distortion in the municipality of Taubaté, located in the Metropolitan Region of the Paraíba Paulista Valley, Brasil. It is an exploratory and descriptive study, with a quantitative and qualitative approach. Through documental analysis and the use of a multiple choice questionnaire, we look for describe the characteristics of students with age-series distortion and students in socio-educational measures. The construction of the questionnaire, the tabulation of the data and the descriptive analyzes were carried out with the aid of SPHINX[®] and Excel[®] software. The results have indicated that the majority of students in socio-educational measures are out of school and that the students who attend it, but are with age-series distortion, feel excluded inside the school. The school and the educational system need to develop policies and strategies that seek the permanence and development of these people in the school environment.

Keywords: Socio-educational measures. Age-series distortion. School failure.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. **Escritos de educação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

BOURDIEU, P.; PASSERON, J-C. **La reproduction**. Paris: Les Editions du Minuit, 1970.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Lex:** Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm>. Acesso em 15 de julho de 2018.

BRASIL. Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional. 13. ed. Brasília: **Câmara dos Deputados**, Edições Câmara, 2016.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Um manual prático. Tradução: Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2010.

CHARLOT, B. **Relação com o saber, Formação de Professores e Globalização**: questões para a educação hoje. Porto Alegre: ARTMED, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 60. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIOVANNI, L. M. François Dubet: a experiência escolar em jogo. In: REGO, T. C. **Educação, escolar e desigualdade**. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 87-112.

INEP. **Panorama da educação. Destaques do Education at a Glance 2017**. Brasília: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/eag/documentos/2017/panorama_da_educacao_destques_do_education_at_a_glance_2017.pdf>. Acesso em 23/set/ 2018.

INEP. **Sinopse estatística da Educação Básica**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 23/set/ 2018.

MARCHESI, A.; COLL, C.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. 2. ed. Artmed, 2010.

MENDONÇA, A. Contributo Epistemológico para a Compreensão do Insucesso Escolar. In: RODRIGUES, L.; BRAZÃO, P. (org.). **Políticas Educativas: Discursos e Práticas**. Funchal: CIE-Uma, 2009. p. 235-258.

MENEZES, E. T. D.; SANTOS, T. H. D. **Distorção idade-série**. *Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil*. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/distorcao-idade-serie/>>. Acesso em: 23/set/ 2018.

MOURA, C. A. de. **Zoneamento geoambiental como subsídio à análise dos indicadores ambientais nas áreas de dutos**: caracterização do clima como fator determinante da instabilidade das áreas de implantação de dutos. Rio Claro, 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Geografia, Instituto de Geociências e Ciências Exatas Universidade.

PAULILO, A. L. A compreensão histórica do fracasso escolar no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v.47, n.166, p.1252-1267, out./dez. 2017.

SÃO PAULO. **Caderno de Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)**. Secretaria de Desenvolvimento Social, 2012. Disponível em <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/caderno_orientacoes_MSE.pdf/at_download/file>. Acesso em: 23/set/ 2018.

VIDAL, E; COSTA, L.; VIEIRA, S. L. Ensino Fundamental: fim de um ciclo expansionista? In: **Análise da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD 2005**. Livro 2 – Educação. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2007.

VOLPI, M. (org.). **O adolescente e o ato infracional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

WASELFISZ, J. J. (cord.). **Relatório de desenvolvimento juvenil**. Brasília: UNESCO, 2017. Disponível em: <https://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/Relatorio_IDJ2007.pdf>. Acesso em: 23/set/2018.

Recebido em 07 de março de 2019. Aprovado em 25 de maio de 2019.